

EMENDA N.º 1, MODIFICATIVA, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 30, DE 01º DE SETEMBRO DE 2022.

1. Da apresentação

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Cláudio, com fundamento no Regimento Interno do Poder Legislativo e na Lei Orgânica do Município, apresenta a presente Emenda, visando modificar a redação do Art. 4º do Projeto de Lei Complementar n.º 30/2022, o qual altera a Lei Complementar Municipal n.º 105/2017, criando o Auxílio Alimentação aos servidores do Poder Legislativo de Cláudio, passando o dispositivo a ter a seguinte redação:

2. Do Contexto

“Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de setembro de 2022”. (NR)

3. Da Justificativa

Apresentamos a presente Emenda para esclarecer que os efeitos da presente Lei, caso aprovada, irão retroagir a 01º de setembro de 2022, evitando que o prazo em que a proposição ficar em tramitação seja descontado no pagamento do benefício, de modo a valorizar os servidores do Poder Legislativo de Cláudio. Logo, contamos com o voto dos pares edis na aprovação desta Proposição acessória.

Cláudio/MG, _____ de setembro de 2022.

Tim Maritaca

Vereador Presidente do Poder Legislativo de Cláudio/MG

Evandro da Ambulância

Vereador Vice Presidente do Poder Legislativo de Cláudio/MG

Maurilo do Sindicato

Vereador Segundo Secretário do Poder Legislativo
de Cláudio/MG

Marcos Paulo Dutra – PSB

Vereador Secretário do Poder Legislativo de
Cláudio/MG